



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000066/2026
EMISSÃO: 05/02/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: ALINE MAIA DOS SANTOS ROCHA

Objetivo da RM:

Compra de frios (salgados) para Palestra de Abertura do ano letivo de 2026, dia 18/02/25 com entrega prevista até às 10h da manhã.

Justificativa

Aquisição dos salgados é necessária para a realização do evento e confraternização durante o mesmo, do qual participarão os professores e funcionários das escolas municipais e SMEC Itacurubi.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a compra de frios (salgados) para Palestra de Abertura do ano letivo de 2026, dia 18/02/25 com entrega prevista até às 10h da manhã.

Aquisição dos salgados é necessária para a realização do evento e confraternização durante o mesmo, do qual participarão os professores e funcionários das escolas municipais e SMEC Itacurubi.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação exigidos no edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Do objeto:

O objeto da presente dispensa é a compra de frios (salgados) para Palestra de Abertura do ano letivo de 2026, dia 18/02/25 com entrega prevista até às 10h da manhã.

- 185 canudinhos de frango;
- 185 pasteizinhos fritos de carne;
- 185 coxinhas;
- 185 empadas de calabresa moída;
- 190 barquetes (presunto e queijo) com fio de ovos;
- 185 risolis;
- 185 pastéis doces de massa folheada assado;

TOTAL 1.300 unidades.



Da entrega:

A prefeitura Municipal de Itacurubi irá dispor de servidor para retirar a encomenda no dia 18/02/2026 pela manhã até às 10h.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, em embalagens, em perfeito estado de conservação para consumo.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Do pagamento:

O pagamento será efetuado **após o recebimento dos produtos, acompanhadas de nota fiscal.**

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 185 canudinhos de frango;
- 185 pasteizinhos fritos de carne;
- 185 coxinhas;
- 185 empadas de calabresa moída;
- 190 barquetes (presunto e queijo) com fio de ovos;
- 185 risolis;
- 185 pastéis doces de massa folheada assado;

TOTAL 1.300 unidades.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Salgados (frios) para eventos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.612,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.300 unidades de salgados (frios) com as especificações contidas no Termo de Referência, para a realização do evento de Abertura do Ano Letivo de 2026, a ser realizado no dia 18/02, à tarde, com a presença de professores e funcionários das escolas municipais e SMEC Itacurubi.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 1.300 unidades de frios (salgados) para Palestra de Abertura do ano letivo de 2026, dia 18/02/26 com entrega prevista até às 10h da manhã, sendo:

- 185 canudinhos de frango;
- 185 pasteizinhos fritos de carne;
- 185 coxinhas;



- 185 empadas de calabresa moída;
- 190 barquetes (presunto e queijo) com fio de ovos;
- 185 risolis;
- 185 pastéis doces de massa folheada assado;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos salgados é necessária para a realização do evento e confraternização durante o mesmo, do qual participarão os professores e funcionários das escolas municipais e SMEC Itacurubi.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.300 unidades de salgados (frios) com as especificações contidas no Termo de Referência, para a realização do evento de Abertura do Ano Letivo de 2026, a ser realizado no dia 18/02, à tarde, com a presença de professores e funcionários das escolas municipais e SMEC Itacurubi.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação exigidos no edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Do objeto:

O objeto da presente dispensa é a compra de frios (salgados) para Palestra de Abertura do ano letivo de 2026, dia 18/02/25 com entrega prevista até às 10h da manhã.

- 185 canudinhos de frango;
- 185 pasteizinhos fritos de carne;
- 185 coxinhas;
- 185 empadas de calabresa moída;
- 190 barquetes (presunto e queijo) com fio de ovos;
- 185 risolis;
- 185 pastéis doces de massa folheada assado;

TOTAL 1.300 unidades.

Da entrega:

A prefeitura Municipal de Itacurubi irá dispor de servidor para retirar a encomenda no dia 18/02/2026 pela manhã até às 10h.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, em embalagens, em perfeito estado de conservação para consumo.



A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Do pagamento:

O pagamento será efetuado **após o recebimento dos produtos, acompanhadas de nota fiscal.**

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto – contratação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

A fiscalização do contrato ficará por conta de TACIELE SOARES MACIEL, responsável pela distribuição e estoque da Merenda escolar nas escolas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **após o recebimento dos produtos, acompanhadas de nota fiscal.**

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.274,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2016)

CÓDIGO REDUZIDO: 747 SUB. VINCULO:

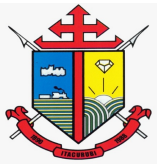
RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Un	1.300,00	00005323 - SALGADOS DIVERSOS (FRIOS)

Descrição adicional:

Usuário/Matricula: PAOLA PRESTES SPINDOLA/1330 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 13/02/2026

Hora: 08:20:56



- 1.300 (mil e trezentos) salgados (13 centos) sendo:

- 185 canudinhos de frango;
- 185 pasteizinhos fritos de carne;
- 185 coxinhas;
- 185 empadas de calabresa moída;
- 190 barquetes (presunto e queijo) com fio de ovos;
- 185 risolis;
- 185 pastéis doces de massa folheada assado;

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
747	2016	3390 30 00 00 000	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.274,00	121.757,92

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 121.757,92

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: _____

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: ALINE MAIA DOS SANTOS ROCHA

RM AUTORIZADA 05/02/2026 às 11:39:21

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2